



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

22 de Novembro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1349 - Pág. 01 a 07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.03.001.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SR. ANTÔNIO UEDSON DA SILVA, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATADO: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA - ME, CNPJ Nº 21.691.247/0001-71, REPRESENTADA PELO SR. **GILVANILSON PIMENTA LEMOS** CONTRATO Nº 2017.07.03.001.06. VALOR TOTAL DE R\$ 143,49 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS QUARENTA E NOVE CENTAVOS). CONTRATADO: MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 22.864.845/0001-68, REPRESENTADA PELO SR. OZÉIAS FERREIRA MAIA CONTRATO Nº 2017.07.03.001.05. VALOR TOTAL DE R\$ 549,51 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS CINQUENTA E UM CENTAVOS). CONTRATADO: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, CNPJ Nº 23.644.399/0001-49, REPRESENTADA PELO SR. **PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA** CONTRATO Nº 2017.07.03.001.04. VALOR TOTAL DE R\$ 1.087,75 (UM MIL OITENTA E SETE REAIS SETENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 04.01.04.122.0005.2.008 / 3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 06 DE NOVEMBRO DE 2017. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.03.001.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SR. MARCOS MOTA DE PAULA CAVALCANTE, SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. CONTRATADO: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA - ME, CNPJ Nº 21.691.247/0001-71, REPRESENTADA PELO SR. **GILVANILSON PIMENTA LEMOS** CONTRATO Nº 2017.07.03.001.03. VALOR TOTAL DE R\$ 202,77 (DUZENTOS E DOIS MIL SETENTA E SETE CENTAVOS). CONTRATADO: MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 22.864.845/0001-68, REPRESENTADA PELO SR. OZÉIAS FERREIRA MAIA CONTRATO Nº 2017.07.03.001.01. VALOR TOTAL DE R\$ 2.817,43 (DOIS MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). CONTRATADO: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, CNPJ Nº 23.644.399/0001-49, REPRESENTADA PELO SR. **PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA** CONTRATO Nº 2017.07.03.001.02. VALOR TOTAL DE R\$ 3.183,64 (TRÊS MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 05.01.04.122.0091.2.017 / 3.3.90.30.00 FONTE DE RECURSO 010101. DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 06 DE NOVEMBRO DE 2017. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.03.001.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E

EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. CONTRATANTE: SR. FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. CONTRATADO: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA - ME, CNPJ Nº 21.691.247/0001-71, REPRESENTADA PELO SR. **GILVANILSON PIMENTA LEMOS** CONTRATO Nº 2017.07.03.001.15. VALOR TOTAL DE R\$ 164,91 (CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). CONTRATADO: MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 22.864.845/0001-68, REPRESENTADA PELO SR. OZÉIAS FERREIRA MAIA CONTRATO Nº 2017.07.03.001.13. VALOR TOTAL DE R\$ 8.227,24 (OITO MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS VINTE E QUATRO CENTAVOS). CONTRATADO: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, CNPJ Nº 23.644.399/0001-49, REPRESENTADA PELO SR. **PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA** CONTRATO Nº 2017.07.03.001.14. VALOR TOTAL DE R\$ 2.952,25 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS VINTE E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2701.04.122.0091.2245 / 3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 06 DE NOVEMBRO DE 2017. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.03.001.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SR. JOSÉ DIOGO GOMES, SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. CONTRATADO: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA - ME, CNPJ Nº 21.691.247/0001-71, REPRESENTADA PELO SR. **GILVANILSON PIMENTA LEMOS** CONTRATO Nº 2017.07.03.001.09. VALOR TOTAL DE R\$ 308,71 (TREZENTOS E OITO REAIS SETENTA E UM CENTAVOS). CONTRATADO: MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 22.864.845/0001-68, REPRESENTADA PELO SR. OZÉIAS FERREIRA MAIA CONTRATO Nº 2017.07.03.001.07. VALOR TOTAL DE R\$ 8.545,94 (OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). CONTRATADO: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, CNPJ Nº 23.644.399/0001-49, REPRESENTADA PELO SR. **PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA** CONTRATO Nº 2017.07.03.001.08. VALOR TOTAL DE R\$ 9.041,26 (NOVE MIL QUARENTA E UM REAIS VINTE E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2011.04.122.0091.2173 / 3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 06 DE NOVEMBRO DE 2017. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.11.21.003 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A Assessoria de Comunicação e Cerimonial de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir:



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.03.10.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Assessoria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE.
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.03.10.001, gerenciada pela Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE. **FAVORECIDO: POSTO NEVES E VIANA LTDA. VALOR GLOBAL:** R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 22 de novembro de 2017. Kelly Cristina Medeiros Barboza - Ordenador(a) de despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2017.10.19.001 - 02 - O(A) Instituto de Previdência do Município, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.07.21.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços de digitalização de documentos, desenvolvimento e manutenção de sistemas e websites, destinado a atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Caucaia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1311.09.122.0091.2.152 ELEMENTO DE DESPESA nº 33.90.39.00 - CONTRATADOS(AS): **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, VALOR GLOBAL: R\$ 16.995,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): José Maria de Araújo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto Medeiros de Sousa Ordenador(a) de Despesas do Instituto de Previdência do Município. Caucaia/CE, 14 de novembro de 2017.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso contra o julgamento da habilitação pelas licitantes: CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A, MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, LIMP MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME E BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, no processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.08.23.005, cujo objeto CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, JUNTO A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, e que razões recursais estão a disposição dos interessados para consulta, no horário de expediente de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. Maria Fabioli Alves Castro - Presidente da CPL.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.005.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 444.005.863-91, com endereço na Rua Anhangá, nº 536 Parque Potira – Caucaia/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.005, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “IPTU” conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.006.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **FRANCISCO CLAUDIO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 117.930.313-04, sediada na Rua Monsenhor Hipólito Brasil, 1286 – Jockey Clube - Fortaleza/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.006, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “IPTU” conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.007.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **MARIA VALDENISE ANDRADE DE PAULO**, inscrita no CPF nº 506.134.133-34, com endereço na Rua Maestro Ozires do Nordeste, nº 300, Conjunto Metropolitan – Caucaia/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.007, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “IPTU” conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.008.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADO: **JOSÉ ALBERTO DA SILVA ROCHA**, inscrito no CPF nº 794.423.823-49, com endereço na Rua Dr. Francisco Djalma, nº 1450 – Parque Soledade – Caucaia/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.008, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “IPTU” conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.009.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **ANTONIA LINDALVA CELESTINO DE ABREU**, inscrita no CPF nº 144.123.573-68, com endereço na Avenida Contorno Leste, nº 430, BL 08, AP 22ª, Nova Metrópole – Caucaia/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº**

2017.02.14.009, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “IPTU” conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.011.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **DALILA MARIA MARTINS RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 320.766.223-49, com endereço na Travessa Jerônimo Amaral, 299, 5, Centro – Caucaia/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.011, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “IPTU” conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.013.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TANCREDO NEVES**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ nº 10.487.718/0001-08, sediada na Rua Vera Cruz, 1044 – Parque Potira - Caucaia/CE, neste ato representado pelo Sr. **Maria Helenice Oliveira do Nascimento**. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.013, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “IPTU” conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.015.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TABUBA**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ nº 00.737.375/0001-39, sediada na Rua da Associação, S/N - Tabuba - Caucaia/CE, neste ato representado pelo Sr (a). **Irinete Lira de Oliveira**. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.015, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “IPTU” conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.016.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **MARIA ASSUNÇÃO MENDES**, inscrita no CPF nº 460.891.873-72, com endereço na Rua São João, nº 149, Conjunto São Miguel – Caucaia/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.016, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “IPTU” conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.018.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE



CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: ANTONIA EVANGELANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 889.766.533-00, sediada na Rua Leocadio Maciel, 91 – Itambé - Caucaia/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.018, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “ IPTU “ conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADO: PROJETO GUADALAJARA, empresa de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.490.668/0001-99, com endereço na Rua Sacy, 849, Parque Potira I – Caucaia/CE, neste ato representado pela Sra. Marcia Liduina Constantino da Rocha. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.019, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “IPTU” conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: MARIA IRIS DE PAULA AMARAL, inscrita no CPF nº 001.075.573-04, com endereço na Avenida Beira Mar, nº 1000, aptº 500, Praia de Iracema – Fortaleza/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.020, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “IPTU” conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: MARIA IRIS DE PAULA AMARAL, inscrita no CPF nº 001.075.573-04, com endereço na Avenida Beira Mar, nº 1000, aptº 500, Praia de Iracema – Fortaleza/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.022, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “IPTU” conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA, empresa de direito privado inscrita no CNPJ nº 07.410.863/0001-86, sediada na Rua José Custodio Sampaio, 274 – Pabussu - Caucaia/CE, neste ato representado pelo Sr (a). Margarida Maria Matos Mesquita. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas**

oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.024, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “ IPTU “ conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: ALINE WARISS MAIA ROJAIS, inscrita no CPF nº 283.854.893-04, com endereço na Rua Otaviano Laurindo, nº 37, Parque Leblon – Caucaia/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.026, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “ IPTU “ conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.027. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: CRISTIANE LUNA DA SILVA, empresa de inscrita no CPF nº 404.364.113-34, sediada na Rua México, 1753 – Parque das Nações - Caucaia/CE, neste ato representado pelo Sr (a). Maria das Neves Batista da Silva. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.027, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “ IPTU “ conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.028. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADO: JOSÉ EDILSON DE MESQUITA, inscrito no CPF nº 211.661.613-15, com endereço na Rua Parque Violeta, S/N – Croata – São Gonçalo do Amarante/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.028, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “IPTU” conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.029. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: MARIA IRIS DE PAULA AMARAL, inscrita no CPF nº 001.075.573-04, com endereço na Avenida Beira Mar, nº 1000, aptº 500, Praia de Iracema – Fortaleza/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.029, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “IPTU” conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.030.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADO: **MURILO ALVES DO AMARAL**, inscrito no CPF nº 001.075.653-15, com endereço na Avenida Beira Mar, nº 1000, aptº 500, Praia de Iracema – Fortaleza/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.030, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “IPTU” conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.031.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **MAILDE MARIA ROCHA TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº 310.040.083-68, com endereço na Rua 105, nº 46, Conjunto Nova Metrópole – Caucaia/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.031, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “IPTU” conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.032.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ nº 07.410.863/0001-86, sediada na Rua José Custódio Sampaio, 274 – Pabussu - Caucaia/CE, neste ato representado pelo Sr (a). **Margarida Maria Matos Mesquita**. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.032, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “ IPTU “ conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.034.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **ANTONIA ESMERINDA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 664.377.336-91, com endereço na Rua São José, nº 216, Centro – Caucaia/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.034, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “ IPTU “ conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.035.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADO: **CALIXTO ALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 098.223.213-68, sediada na Rua Porfirio Sampaio, 1825 – Parque Araxá, Fortaleza/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas**

oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.035, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “ IPTU “ conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.038.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **MARIA ANTONIETA RIBEIRO MOURA**, inscrita no CPF nº 324.478.413-53, com endereço na Rua Chagas Miguel, nº 342 - Capuan – Caucaia/CE, neste ato representada pela Sra. **Antonia Maria Ribeiro Moura**. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.038, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “IPTU” conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.039.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADO: **LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 145.890.013-49, com endereço na Rua Galiente, 966 – Parque Potira – Caucaia/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.039, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “IPTU” conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.040.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **ERIVANDA MARINHO PINHEIRO**, inscrita no CPF nº 309.708.493-20, com endereço na Rua 1º de Maio, 188 – Jandaiguaba - Caucaia/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.040, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “ IPTU “ conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.042.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE DOS MORADORES DO GENIPABU**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ nº 02.279.243/0001-36, sediada no Sítio Genipabu, S/N – BR 222, Km 17 – Genipabu - Caucaia/CE, neste ato representado pelo Sr. **José Gonzaga da Silva Neto**. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.042, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “ IPTU “ conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.043.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **ALDENIA ROMUALDO DE ANDRADE BEZERRA**, inscrita no CPF nº 410.412.083-91, com endereço na Rua Y, 175 – Nova Metrópoli - Caucaia/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.043, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “ IPTU “ conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.044.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **EDNEIA DO AMARAL ANDRADE**, inscrito no CPF nº 060.551.413-53, sediada na Rua 11, Cj. Da Aeronáutica, 100 – Antônio Bezerra - fortaleza/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.044, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “ IPTU “ conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.047.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **VICÊNCIA MOTA NUNES**, inscrita no CPF nº 039.816.133-09, com endereço na Rua Freitas Barbosa, nº 126, Jandaiguaba – Caucaia/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.047, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “IPTU” conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.049.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADO: **FRANCISCO FÁBIO DE CASTRO ALVES**, inscrito no CPF nº 042.774.813-53, sediada na Rua Vila Diogo, 04 - Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.049, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “ IPTU “ conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.051.** CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **COMERCIAL VINAN DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ nº 08.538.171/0001-80, sediada na Rua Berlamino José, 7 – Icarai – Caucaia/CE, neste ato representado pelo Sr. **José Aladar Guimarães Gomes**. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.14.051, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “ IPTU “ conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.15.010.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **ANTONIO CLAUDIO DA COSTA FERREIRA**, inscrita no CPF nº 210.295.043-34, com endereço na Rua Santa Rita, nº 107, Capuan, Caucaia/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.02.15.010, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “ IPTU “ conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.02.014.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **MARIA ELISOMAR COELHO MOREIRA**, inscrita no CPF nº 166.171.853-15, com endereço na Rua José Holanda Nogueira, nº 88 A, Jandaiguaba – Caucaia/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.03.02.014, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “IPTU” conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.03.003.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Educação de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **RENATA UCHOA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 062.900.733-09, com endereço na Rua São Francisco, nº 13, Boqueirãozinho, BR 222, KM 17 – Caucaia/CE. OBJETO: **O presente aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas oitava e nona do contrato de locação nº 2017.04.03.003, em função da exclusão da obrigação da contratante/locatária do recolhimento do imposto “IPTU” conforme item 8.1 e a inclusão do mesmo nas obrigações da contratada/locador no item 9.3 da cláusula nona.** DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro. LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.11.21.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A Controladoria Geral do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.07.21.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Controladoria Geral do Município do Município de Caucaia/CE. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.07.21.001, gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE. **FAVORECIDO:** SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.257,79 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 22 de novembro de 2017. Gelma Maria Leitão Barros - Ordenador(a) de despesas da Controladoria Geral do Município do Município de Caucaia/CE.

Permanente de Sindicância. **RESOLVE:** Art. 1º Substituir a Servidora Ana Paula Marques Guerra, matrícula n.º 1409 pelo servidor Márcio Moreira Martins, matrícula n.º 48925, para compor a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Educação. **Art. 2º** Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Educação. **Presidente:** Maria Hermicélia Coelho de Oliveira, matrícula n.º 9205. **Membro:** Márcio Moreira Martins, matrícula n.º 48925. **Membro:** Cláudia Tânia Gois de Oliveira Saldanha, matrícula n.º 2846. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 17 de novembro de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 496/2017-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE:** 1 – **EXONERAR** a servidora **CLAUDIA NUNES DO NASCIMENTO**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, Símbolo C-2 renomeada pela Portaria nº 475/2017-CMC, de 04set17. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de novembro de 2017. **ANANATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 497/2017-CMC. Dispõe sobre a movimentação interna de servidores efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Caucaia. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso II, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro 2009, Art. 25 e Art. 26, Incisos III, IV e § 1º, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Caucaia Art. 112 e seus Incisos e a Lei Complementar de nº 38, de 20 de junho de 2016; **CONSIDERANDO**, a necessidade de realocar os servidores efetivos para exercer suas funções nos Anexos da Câmara Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO**, o recente ingresso de servidores aprovados em concurso público da Câmara Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO**, a necessidade de compatibilizar as capacidades profissionais dos servidores efetivos com as necessidades da Câmara Municipal de Caucaia; **RESOLVE:** 1 – **RELOTAR**, os servidores ocupantes de Cargos Efetivos, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, como segue: - **FRANCISCO AROLD DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 1512, nomeado pela Portaria nº 438/2017-CMC de 01ago17 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Anexo I Casa do Vereador - denominado Francisco Maciel Ferreira (Chico da Doca), da Câmara Municipal, localizado a Av. Coronel Correia nº 1959, bairro Centro em Caucaia. - **FRANCISCO MOREIRANETO**, matrícula nº 1511, nomeado pela Portaria nº 437/2017-CMC de 01ago17, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio do Arquivo Geral da Câmara Municipal, localizado a rua C nº 1780, bairro Parque Soledade em Caucaia. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 21 de novembro de 2017. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 517/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO o ofício nº 31/2017 da Coordenação – SOS Caucaia; RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora abaixo, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, no S.O.S. Caucaia, com data retroativa de 02 de Janeiro de 2017, até ulterior deliberação:

ORD	MAT	NOME	VINCULO	CH	CARGO
01	51526	TATIANE PINHEIRO SOMBRA LIMA	CONCURSADA	200	AUXILIAR OPERACIONAL

Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de Novembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 520/2017 – EDUCAÇÃO. Dispõe sobre a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Educação; A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município c/c como art. 43 da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013: **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto n.º 482, de 09 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO** a necessidade de substituir um dos membros da comissão criada por Portaria nº 407-D, de 21 de setembro de 2017, em razão da solicitação de sua exclusão da Comissão Permanente de Sindicância. **CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão